

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

OUTRO

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2011**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, referente à contratação de empresa para execução de "Serviços de limpeza pública nos distritos e sede do município de Coração de Maria", com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais". Licitante Vencedora: Serlic-Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. - CNPJ sob N°08.528.350/0001-37, valor de R\$ 646.910,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais). Coração de Maria - Bahia, 01 de março de 2011. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2011 - PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: Serlic - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. - CNPJ sob N°08.528.350/0001-37. Objeto: Serviços de limpeza pública nos distritos e sede do município de Coração de Maria, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais. Valor de R\$ 646.910,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais). Forma de pagamento: O Contratante pagará à Contratada pela execução dos serviços constantes da cláusula primeira deste instrumento na proporção em que os serviços forem sendo requisitados e executados. Dotação orçamentária, consignada no orçamento de 2011: Unidade: 02.05.00-Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Atividade/Projeto: 15.452.0010.2049 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 01/03/2011 a 31/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2011**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 007/2011, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recarga de suprimentos para impressoras e fornecimento de tonner para impressoras. Licitante Vencedora: WORD CEL COM DE CELULARES LTDA., com sede na Praça Dr. Araújo Pinho nº 200, centro, Coração de Maria, Estado da Bahia, CEP 44.250-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.021.138/0001-41, valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) na proporção em que os serviços e materiais forem sendo executados e requisitados, e, o mesmo, será fixo e sem reajuste. Coração de Maria - Bahia, 28 de fevereiro de 2011. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2011 - PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: WORD CEL COM DE CELULARES LTDA., com sede na Praça Dr. Araújo Pinho nº 200, centro, Coração de Maria, Estado da Bahia, CEP 44.250-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.021.138/0001-41. Objeto: Serviços de recarga de suprimentos para impressoras e fornecimento de tonner para impressoras. Valor e Forma de Pagamento: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) na proporção em que os serviços e materiais forem sendo executados e requisitados, e, o mesmo, será fixo e sem reajuste. Dotações Orçamentárias: UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.125.0002.2.010 Manutenção da Controladoria Interna Municipal; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.122.0002.2.068 Gerenciamento Ações Administrativas Gabinete do Prefeito; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.0002.2.011 Gerenciamento Atividades Secretaria de Finanças; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2.007 Gerenciamento Ações Administrativas Secretaria Administração; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0005.2.028 Gestão Fundo Municipal de Saúde; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0003.2.018 Desenvolvimento Educação Básica/ Valorização Profissionais Educação - FUNDEB 40%; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.361.0003.2.019 Gerenciamento Ações Secretaria Municipal Educação; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0006.2.055 Gerenciamento Ações Secretaria de Ação Social; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0006.2.044 Gestão Programa Bolsa Família – IGD; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.243.0014.2.046 Manutenção Conselho Tutelar; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Vigência: 01/03/2011 a 31/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2011, referente à contratação de empresa para execução de serviços de provimento de acesso corporativo à internet, conforme especificado no Termo de Referência do Edital. Nº. 009/2011, Licitante Vencedora: VERONICE CAMPOS FERREIRA pessoa jurídica de direito privado, sito na Praça Araujo Pinho nº 258, Centro, município de Coração de Maria, Bahia, CEP 44.250-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 05.345.669/0001-39, valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dividido por Secretaria Municipal de Educação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Secretaria Municipal de Administração R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Secretaria Municipal de Saúde R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme consta na proposta de preço emitida pela contratada, e o mesmo será fixo e sem reajuste. Coração de Maria - Bahia, 01 de março de 2011. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2011 - PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: VERONICE CAMPOS FERREIRA pessoa jurídica de direito privado, sito na Praça Araujo Pinho nº 258, Centro, município de Coração de Maria, Bahia, CEP 44.250-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 05.345.669/0001-39. Objeto: Serviços de provimento de acesso corporativo à internet, conforme especificado no Termo de Referência do Edital. Nº. 009/2011, Valor e forma de pagamento: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.03.00–Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 04.122.0002.2007-Gerenciamento Ações Administrativas da Secretaria de Administração; Elemento Despesa: 3390.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil. Reais); Unidade Orçamentária:02.04.01–Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade:10.301.0005.2028-Gestão do Fundo Municipal de Saúde; Elemento Despesa:3390.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Unidade Orçamentária:02.06.01–Fundo Municipal de Educação; Projeto Atividade:12.361.0003.2019-Gerenciamento Ações Secretaria Municipal de Educação; Elemento Despesa:3390.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 01/03/2011 a 31/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2011**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 010/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento a diversas secretarias e seus departamentos durante o exercício de 2011, indicadas no edital, do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 010 em favor da Licitante Vencedora HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 10.355.755/0001-62, no valor de R\$ 78.285,08 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Coração de Maria - Bahia, 21 de março de 2011. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2011 - PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 10.355.755/0001-62. Objeto: Fornecimento de material de expediente para atendimento a diversas secretarias e seus departamentos durante o exercício de 2011. Valor e forma de pagamento: R\$ 78.285,308 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). O valor do presente contrato é irrevogável, e, o pagamento do preço pactuado será efetuado parceladamente, após a realização do fornecimento de materiais, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas após o 5º dia útil. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.03.00 Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 04.122.0002.2007 Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0 Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.06.01 Fundo Municipal de Educação; 12.361.0003.2019 Gerenciamento Ações Secretaria Municipal Educação; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 1 Educação 25%; 12.365.0003.2025 Manutenção de Creches; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 1 Educação 25%; 12.367.0003.2041 Promoção da Educação Inclusiva – Educação Especial; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 1 Educação 25%; 12.361.0003.2069 Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 1 Educação 25%; 12.361.0003.2122 Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 4 Contribuição ao Progr. Ensino Fundamental – Salário; 12.361.0003.2024 Manutenção do Programa PDDE; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 15 Transferências de Recursos do FNDE; 12.361.0003.2018 Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 19 Transferências do FUNDEB - 40%; 12.365.0003.2163 Manutenção FUNDEB 40% Infantil; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 19 Transferências do FUNDEB - 40%; Unidade Orçamentária: 02.07.00 Secretaria de Assistência Social; 08.244.0006.2055 Gerenciamento das Ações da Secretaria de Ação Social; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0 Recursos Ordinários; 30 Transferências do FIES; 08.243.0014.2020 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.243.0014.2027 PSB Jovem (Bolsa Agente Jovem); Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.242.0006.2037 Assistência a Pessoa com Deficiência; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.243.0014.2039 Prot Social Combate Abuso e Explor Sexual de Crianças/Adolescentes; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.243.0006.2044 Gestão do Programa Bolsa Família – IGD; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.24.0006.2050 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; 08.244.0006.2052 Piso Básico de Transição – PBT; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29 Transferências de Recursos do FNAS; Unidade Orçamentária: 02.07.01 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente; Projeto Atividade: 08.243.0014.2045 Gerenciamento das Ações do FMADCA; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0 Recursos Ordinários; 08.243.0014.2046 Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0 Recursos Ordinários. Vigência: 22/03/2011 a 22/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. 012/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, SR. DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. **HOMOLOGA** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação descritos no anexo II do edital e Ata da Sessão Pública realizada no dia 04 de março de 2011, ao licitante **COMPETI COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** – CNPJ Nº 12.249.973/0001-48, os seguintes itens;

Itens	Descrição	Unidade	Quant	Unitário
1	Armário de Aço 1,60 x 0,80	Unidade	35	520,00
2	Armários de Cozinha c/03 portas	Unidade	5	280,00
3	Estante com 6 prateleiras	Unidade	35	155,00
4	Cadeiras Universitárias	Unidade	800	55,00
5	Cadeiras para sala Professor	Unidade	5	46,00
6	Cadeira Infantil platica	Unidade	15	38,00
7	Conjunto de Mesas p/Secretaria	Unidade	10	286,00
8	Mesa para Cantina 1,50 x 1,00	Unidade	5	380,00
9	Mesa para Cantina 1,20 x 1,00	Unidade	10	340,00
10	Mesa para professor 0.90 x 0.60 x 0.75	Unidade	50	246,00
11	Mesa grande redonda c/ 04 cadeiras	Unidade	1	540,00
12	Mesa com cadeira para professor	Unidade	1	295,00

Coração de Maria - Estado da Bahia, 24 de março de 2011. **DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUERIA MARTINS - PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, na Prefeitura Municipal, sito à Praça Araújo Pinho nº 14, centro, Coração de Maria, Bahia, reuniram-se o Prefeito Municipal Sr. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, RG nº. 717228746-SSP-BA, CPF Nº 824.111.315-34, representante do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.883.996/0001-72, como CONTRATANTE e a empresa COMPETI COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ sob nº. 12.249.973/0001-48, com sede à Estrada das Barreiras nº 1111, Loja 01, Bairro Cabula I, CEP 41.195-001, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo Sr Luis Cláudio de Jesus Santos RG nº 03.821.296-64 -SSP-BA., CPF nº 487.021.705-82, como CONTRATADA, para proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 012/2011 ao Registro de Preços de móveis escolares, para futura aquisição, (Anexo II), referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Itens	Descrição	Unidade	Quant	Unitário
1	Armário de Aço 1,60 x 0,80	Unidade	35	520,00
2	Armários de Cozinha c/03 portas	Unidade	5	280,00
3	Estante com 6 prateleiras	Unidade	35	155,00
4	Cadeiras Universitárias	Unidade	800	55,00
5	Cadeiras para sala Professor	Unidade	5	46,00
6	Cadeira Infantil platica	Unidade	15	38,00
7	Conjunto de Mesas p/Secretaria	Unidade	10	286,00
8	Mesa para Cantina 1,50 x 1,00	Unidade	5	380,00
9	Mesa para Cantina 1,20 x 1,00	Unidade	10	340,00
10	Mesa para professor 0.90 x 0.60 x 0.75	Unidade	50	246,00
11	Mesa grande redonda c/ 04 cadeiras	Unidade	1	540,00
12	Mesa com cadeira para professor	Unidade	1	295,00

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata deste Pregão Presencial nº 012/2011.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 012/2011 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria
Contratante

Competi Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda-Me
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2011 - PREGÃO PRESENCIAL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: COMPETI COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 12.249.973/0001-48. Objeto: Aquisição de móveis escolares. Valor e forma de pagamento: R\$ 61.404,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais) irrevogável, e, o pagamento do preço pactuado será efetuado parceladamente, após a realização do fornecimento de materiais, devendo a contratada, emitir as respectivas notas fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação, deverão ser pagas até o 5º dia útil. Dotações Orçamentárias: 02.06.01-Fundo Municipal de Educação; 12.361.0003.2019-Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação; 4490.52.00 -Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 24/03/2011 a 24/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.